

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 158/2019

**PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO
REGULAMENTO DO PROGRAMA “COIMBRA CIDADE SUSTENTÁVEL”**

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que, por deliberação de Câmara Municipal, de 19 de agosto de 2019 – com o n.º 1254/2019 –, se determinou dar início ao procedimento e participação procedimental para elaboração do regulamento em título**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e ao abrigo da previsão da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

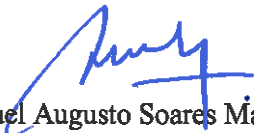
Após a publicitação do presente Edital e pelo período de 10 dias úteis, os interessados, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para a modificação do Regulamento identificado, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços da Divisão de Relação com o Municípe (Paços do Município de Coimbra ou Loja do Cidadão), enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para geral@cm-coimbra.pt.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume, devendo ainda ser divulgado na página eletrónica do Município.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, **26** de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)